



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

PROPOSTA N.º 769/2012

Assunto: Aprovar submeter à Assembleia Municipal a Desafetação do Domínio Público da parcela de terreno sita na Rua da Cintura do Porto de Lisboa.

Pelouros: Planeamento e Política de Solos, Licenciamento Urbanístico, Reabilitação Urbana e Obras

Serviços: Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial

Considerando que:

- a) Em 29 de Janeiro de 1908 foi celebrado entre o Município de Lisboa e a Administração Geral do Porto de Lisboa um "Auto de Troca" com o objetivo de *"regularizar o Caes do Sodré, Praça do Duque da Terceira e a Rua Vinte e Quatro de Julho"* do qual resultou para a Câmara o recebimento de várias parcelas, conquistadas ao Tejo, destinando-se umas a via pública e outras para serem anexadas a terrenos municipais para posterior venda (cf. **Anexo I, que se junta e se dá por integralmente reproduzido**);
- b) Não obstante o domínio público não ser registável e, ao tempo, o registo predial não ser obrigatório, o Município ainda iniciou o processo de registo, tendo para tal solicitado à Administração do Porto de Lisboa o envio de cópia autenticada do "Auto de Troca", por carta datada de 15 de Maio de 1974 (**Anexo II, que se junta e se dá por integralmente reproduzido**);
- c) Apesar disso, e por razões que à data de hoje se desconhecem, não só não se formalizou o registo como se extraviou o original do auto, existindo apenas, em arquivo, uma simples transcrição daquele, que não constitui título bastante para registo;
- d) No ano de 2008, para ultrapassar essa lacuna e no sentido de concretizar o negócio que envolvia o Metropolitano de Lisboa, o Sporting Clube de Portugal (SCP), a Multi 38 – Sociedade Imobiliária, S.A. e a Multi 39 – Sociedade Imobiliária, S.A., foi celebrada uma escritura de



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

justificação notarial a 17 de Dezembro, quanto à área necessária para a realização daquela operação (**Anexo III, que se junta e se dá por integralmente reproduzido**);

- e) Se mantém sem registo a favor do Município a área remanescente das parcelas municipais, adquiridas em 29 de Janeiro de 1908, que perfazem, neste local, uma área de 4.089,00m²;
- f) Atualmente esta área está em domínio público municipal, confinante a poente com a propriedade do Metro, sendo necessário delimitar, em termos de registo e de cadastro, a linha de fronteira com a área de estacionamento e de acessos ao Interface do Cais do Sodré;
- g) Por forma a proceder a esta operação de regularização, importa desafetar a área de 4.089,00m² do domínio público para o domínio privado do Município.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64º, n.º 6, alínea a) e do artigo 53º, n.º 4, alínea b), todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redação atual, submeter à Assembleia Municipal:

A desafetação do domínio público municipal para o domínio privado da parcela com a área de 4.089,00m², sita na Rua da Cintura do Porto de Lisboa, freguesia de S. Paulo, representada a cor rosa na Planta n.º 12/094/DPSVP (cf. Anexo IV, que se junta e se dá por integralmente reproduzido), à qual se atribui, apenas para efeitos notariais e registrais o valor de € 20.445,00 (vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco euros).

CONFRONTAÇÕES:

Norte – Rua da Cintura do Porto Lisboa

Sul – Cais do Gás (Cais da Ribeira Nova)

Nascente – Estacionamento do Interface do Cais do Sodré

Poente – Cais do Gás (Cais da Ribeira Nova)

ANEXOS

- I. “Auto de Troca” de 29.01.1908;
- II. Carta de 15.05.1974;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

III. Escritura de justificação notarial de 17.12.2008;

IV. Planta n.º 12/094/DPSVP.

(Processo n.º 24152/CML/09)

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lisboa, 13 de novembro de 2012

O Vereador

Manuel Salgado



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR

Apenas para efeitos notariais e registrais atribui-se à parcela a desafetar do domínio público o valor simbólico de 5€/m²:

$$€ 4.089,00\text{m}^2 \times 5€/\text{m}^2 = € 20.445,00$$

Deo e Ferreira

(TRANSCRIÇÃO DA CÓPIA DE AUTOGRAFIA)

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e oito, na sede da Administração da exploração do porto de Lisboa, na Travessa do Corpo Santo, número dez, segundo andar, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Manuel Maria de Oliveira Bello, vogal da comissão administrativa do Município de Lisboa, e representando-a neste acto, como consta da deliberação Camararia de dois do corrente por e o Excellentíssimo Senhor Carlos Ferreira dos Santos Silva, Presidente da Comissão Administrativa da exploração do porto de Lisboa, representando o Excellentíssimo Senhor Ministro e Secretário de Estado dos Negocios d'Obra Publicas e Minas, como se vê do officio de vinte e quatro de Janeiro da direcção Geral d'Obra Publicas, o Excellentíssimo Senhor José Gonçalves Vaz de Carvalho, representando o Excellentíssimo Senhor Ministro e Secretário de Estado dos Negocios de Marinha, como se vê do officio numero sessenta e sete do Vice almirante administrador dos serviços fabricis do Arsenal de Marinha e as testemunhas, Custodio Peixoto Braga, casado, segundo official da Camara Municipal de Lisboa e morador na travessa de Santa Gertrudes numero doze e Joaquim José da Silveira Condeixa, casado, amanuense da Camara Municipal de Lisboa, morador na Quinta de Santa Catharina em Chellas, comigo Francisco Pedroso de Lima, secretario da Camara Municipal de Lisboa; Pelo Excellentissimo Senhor Manuel Maria de Oliveira Bello foi dito que a comissão administrativa do Município de Lisboa, desejando regularizar o Caes do Sodré, Praça do Duque da Terceira e a sua vizinhança, em sessão de onze de Junho de mil novecentos e sete, propoz ao Ministerio das Obras Publicas a troca dos terrenos que pertencem ao Município, por outras que pertencem ao Estado, que tendo essa deliberação sido communicado ao Ministerio das Obras Publicas, este por officio de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sete, resolveu acceitar a proposta; que nos termos do artigo cincoenta e seis, numero quatro doCodigo Administrativo, a deliberação Camararia foi approvada pelo Ministerio do Reino, como se vê do officio numero dois - cento e nove - Livro oito da repartição central do Governo Civil de Lisboa; datado de quinze de Janeiro do corrente anno; que nestes termos vem reduzir a auto de troca, que e feita pela seguinte forma; que a Camara cede ao Ministerio das Obras Publicas todos os terrenos que na planta junta estão marcados em camim, e recebe do mesmo Ministerio os que vão aguçados a azul; que os terrenos cedidos pela Camara são - Primeiro - H - que faz actualmente parte do leito do Caes do Sodré, com a superficie de mil e vinte e quatro metros quadrados, que são cedidos para a construção d'um predio para a Administração da exploração do porto de Lisboa. Segundo - I - parte da antiga doka do Baluarte com a superficie de mil quatrocentos e noventa metros quadrados para annexar tambem aos terrenos conquistados ao Rio. Terceiro - J - parte da antiga doka do baluarte com a superficie de mil quatrocentos e noventa metros quadrados para annexar tambem aos terrenos conquistados ao Rio. Quarto - K - Via publica, sessenta e nove metros quadrados, para a Estação definitiva do caminho de ferro no Caes do Sodré. Quinto - L - parte do remate da antiga doka de Peixe com a superficie de cinco mil trescentos e trinta e cinco metros quadrados, destinado a estação definitiva do Caes do Sodré. Sexto - M - parte do antigo deposito de cantarias com a superficie de mil setenta e oito metros e quarenta decimetros quadrados e que tem o mesmo destino. Setimo - N - parte da antiga doka do baluarte com a superficie de citenta e sete metros e cinquenta e cinco decimetros quadrados e se destina ao desvio da linha ferrea para a posição definitiva da estação do Caminho de ferro de Alcântara-Mar. Oitavo - O - parte da antiga doka de baluarte com a superficie de mil novecentos e sessenta e nove metros e cinquenta e cinco decimetros quadrados, com o mesmo destino. A Camara Municipal de Lisboa cede mais ao Ministerio da Marinha o terreno aguçado a camim forte, designado pela letra H parte do leito do Caes do Sodré com a superficie de seiscentos e trinta e cinco metros e cinquenta decimetros quadrados para annexar ao terreno do Arsenal de Marinha. A Camara declara mais, que cede ao Ministerio das Obras Publicas a superficie das antigas rampas do embarque que existiam ao longo da antiga muralha da Rua Vinte e Quatro de Julho e Caes do Sodré, antes da construção das obras do porto de Lisboa, de

clarando-se que a rampa que existia no Caes de Sodré em frente ao Hotel Central e dedi para o Arsenal da Marinha, anexas aos seus terrenos.

Recebe a Camara, do Ministério das Obras Publicas os seguintes terrenos seguintes azul e que são: - Primeiro - A - terreno conquistado ao Tejo com a superficie de seis mil e onze metros quadrados e que se destina a uma praça aequal da actual praça do Douro da Terceira. - Segundo - B - terreno conquistado ao Tejo, com a superficie de três mil e sessenta e sete metros quadrados, com destino à rua de arruamento do futuro mercado de peixe. - Terceiro - C - parte do leito da actual linha ferrea de Cascaes, proxima de Alcantara-Mar, com a superficie de seiscentos e cinquenta e três metros e cinco decimetros quadrados e que se destina para a via publica. - Quarto - D - parte do leito da actual linha de Cascaes, proximo de Alcantara-Mar, com a superficie de duzentos e cinquenta e sete metros quadrados, com equal destino. - Quinto - E - parte do leito da actual linha ferrea de Alcantara-Mar, com a superficie de noventa e um metros quadrados e que se destina para anexar o terreno Municipal para a venda. - Sexto - F - parte do leito da actual linha ferrea de Cascaes perto de Alcantara-Mar, com a superficie de duzentos e cinco metros e cinco decimetros quadrados e que se destina tambem para anexar a terrenos municipais para venda. - Setimo - G - (aguado a azul forte) terreno conquistado ao Tejo com a superficie de oito mil oitocentas e oitenta e seis metros quadrados e que se destina para a construcção d'um mercado de peixe. - Pelo Excellentissimo Senhor Conselheiro Carlos Ferreira dos Santos e Silva foi declarado mais, que em nome do Excellentissimo Senhor Ministro e Secretário de Estado dos Negocios de Obris Publicas e Minas, sabia em nome do Ministério de Marinha do terreno aguado a cor amarela e limitado ao norte pelos terrenos H e H', ao sul, pelo Tejo, ao nascente pelos terrenos do Arsenal e ao poente pelas indicações na planta pela letra A. Da planta a que se refere este auto e que está rubricada pelas pessoas que este assinam e por mim authenticado serão tiradas duas copias para serem entregues à Administração da exploração do porto de Lisboa e à Administração dos serviços fabris do Arsenal de Marinha, ficando o original guardado no arquivo da Camara Municipal de Lisboa. E finalmente por todos foi declarado que os terrenos se acham livres e desembaraçados, seriam entregues immediatamente a quem os pediria e se acham auto a que os que se acham ainda occupados a posse se os tornarem livres e a cada um dos que se acham occupados, para constar se lavrou o presente auto, que vai por duas folhas e por mim Francisco Pedrosa de Lima, que o fiz escrever, e subscriver depois de o ter lido perante os individuos que figuram neste auto. Diz a autographia a folha primeira - dias - a folhas um verso e doze do verso, seis vezes decimetros.

- Manuel Faria d'Oliveira Bello.
- Carlos Ferreira dos Santos Silva
- José Gonçalves Vaz de Carvalho
- Costodio Peixoto Braga
- Joaquim José da Silveira Condeixa.

ANGLO 11

Doc. N.º 4

DACM

Prop. n.º 769/2012

Fls. _____

Exm.º Senhor
Presidente do Concelho de
Administração do Porto de Lisboa
Cais do Sodré
L I S B O A - 2

2777

Tem este Município necessidade de registar a seu fa-
vor os terrenos que, por permuta, adquiriu à Administração Ge-
ral do Porto de Lisboa por auto de cessão de 29 de Janeiro de
1908, entre os quais se encontra o destinado à construção do
Mercado da Ribeira Nova.

Para o efeito solicito a V.Ex.ª. uma cópia autenticada do referido documento.

A bem da Nação

Direcção dos Serviços de Finanças,

15. MAI 1914

O Director

M. F.

Manuel dos Santos Ferreira

LC

ML-15/5/74

Manuel

E/24



DACM

Prop. n.º 769/2012

Fls. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DEPARTAMENTO JURÍDICO
Divisão de Notariado e Apoio à Contratação

Certidão

Certifico que a presente fotocópia, composta por quatro folhas, está conforme ao original tem escrita no verso das suas folhas e foi extraída da escritura lavrada de folhas cinquenta e cinco a folhas cinquenta e oito do Livro de Notas número Oitenta e três-M, desta Divisão e respectivo averbamento à mesma .-----

Câmara Municipal de Lisboa, Dezoito de Fevereiro de dois mil e nove. -----

Não sujeita a emolumentos, por ter sido requisitada pelos serviços deste Município. -----

A Chefe de Divisão


- Helena Santana -

Averbamento nº 1

Para efeitos do disposto nos arts. 100º e 101º do Código do Notariado, declara-se que em 05/01/2009, foi publicado no jornal "Correio da Manhã" o extracto da presente escritura pública, conforme publicação, e Informação número INF/77/DPI/DAJ/09, de 11/02/2009 do Departamento do Património Imobiliário desta Câmara Municipal, que arquivo sob o número 1 no Maço nº 1/2009, desta Divisão de Notariado. -----

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2009,

A Notária Privativa do Município de Lisboa,


Hélena Santana

136

Câmara Municipal de Lisboa
Livro 83-M
Fls. 55
9

9

Justificação Notarial

Aos dezassete dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, nesta cidade de Lisboa na Rua do Ouro, número quarenta e nove, quinto andar, perante mim, licenciada em Direito Maria Helena Lopes Santana, Chefe da Divisão de Notariado e de Apoio à Contratação, servindo, nos termos legais, de Notária Privativa do Município, para que foi designada pelo Despacho nº 94/P/2008, de 06/06/2008, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, publicado no Boletim Municipal nº 748, de 19/06/2008, compareceram como outorgantes: -----

Primeiro – O Excelentíssimo Senhor Dr. José Vitorino de Sousa Cardoso da Silva, casado, natural da freguesia de Beire, concelho de Paredes, com domicílio profissional na morada infra indicada, que outorga em representação do Município de Lisboa, pessoa colectiva número 500051070, com sede no edifício dos Paços do Concelho, adiante também designado por Câmara Municipal de Lisboa, da qual é Vereador. -----

Segundos – a) O Excelentíssimo Senhor Engº. João Augusto de Carvalho Rodrigues, divorciado, natural da freguesia de Beselga, concelho de Penedono, residente em Barcarena, na Rua Quinta da Moura número 71, portador do Bilhete de Identidade número 3566556, emitido em 09/06/2008, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e com o número de contribuinte fiscal 122148274;-
b) A Excelentíssima Senhora Drª. Maria Luísa da Costa Martinez Valente, casada, natural da freguesia de Queluz, concelho de

Sintra, residente no Carregado, na Urbanização João Santos Pinho Brilha, nº 56, portadora do Bilhete de Identidade número 6213827, emitido em 23/10/2003, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e com o número de contribuinte fiscal 141164417;-

c) O Excelentíssimo Senhor João Mota da Fonseca, solteiro, maior, natural da freguesia de Caria, concelho de Moimenta da Beira, residente na Charneca da Caparica, na Rua do Trevo, Lote 280, Pinheirinho, portador do Bilhete de Identidade número 1486530, emitido em 14/09/2001, pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa e com o número de contribuinte fiscal 107402718.-

Verifiquei a identidade, qualidade e suficiência de poderes dos outorgantes para intervirem neste acto por meu conhecimento pessoal e pelo Despacho de delegação de competências nº 169/P/2004, publicado no 1º Suplemento ao Boletim Municipal nº 546, de 05/08/2004, quanto ao primeiro e, quanto aos segundos pelos Bilhetes de Identidade atrás referidos que me foram exibidos.-----

Pelo primeiro outorgante na qualidade em que outorga foi dito: ----

- Que, o Município de Lisboa é, com exclusão de outrem, legítimo dono e possuidor do prédio urbano, sito no Cais da Ribeira Nova (Mercado do Peixe), freguesia de S. Paulo, concelho de Lisboa, com a área de seis mil seiscentos e vinte e sete metros quadrados, que confronta do Norte com a Rua da Cintura do Porto de Lisboa, a Sul com o Cais do Gás (Cais da Ribeira Nova), do Nascente com a via pública e do Poente com Câmara Municipal

137

Câmara Municipal de Lisboa
Livro 83-11
Fls. 56
9

Fls 2

9

de Lisboa, não descrito na Terceira e na Sexta Conservatórias do Registo Predial de Lisboa, mas inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Paulo sob o artigo 230, com o valor patrimonial de 426.167,93 euros, encontrando-se demarcado a tracejado de cor verde na cópia da Planta número 07/018/02, do Departamento de Património Imobiliário da Câmara Municipal de Lisboa, que arquivo. -----

- Que, o Município de Lisboa não dispõe de qualquer título formal para registar este prédio na Conservatória, mas que, no entanto, tem vindo a possuir o mesmo em nome próprio pelo menos desde vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e oito, data da assinatura do Auto de cessão do Estado, na sede da Administração do Porto de Lisboa entre representantes da Câmara Municipal de Lisboa, da Comissão Administrativa de Exploração do Porto de Lisboa, do Ministério das Obras Públicas e Minas e do Ministério da Marinha. -----

No imóvel em causa funcionaram durante dezenas de anos o Mercado Abastecedor de Peixe Miúdo e o Mercado Abastecedor de Fruta do Cais do Sodré, de acordo com a Informação 6303, de 23 de Outubro de 1970 e transcrição da cópia do Auto supra referido, documentos que arquivo. -----

- Que, o complexo onde funcionavam os dois mercados era constituído por uma série de edificações e coberturas metálicas, mandadas construir pela dita Câmara, no início do século passado, tendo havido, ao longo do tempo, diversas intervenções

no âmbito da conservação e construção levadas a cabo pelo Município de Lisboa no local. -----

- Que o Mercado do Peixe iniciou a sua actividade em 1908 e até ao seu encerramento esteve sempre sob gestão camarária. -----

O mesmo mercado era dotado de um amplo pavilhão, destinado à venda do pescado, uma câmara frigorífica de conservação, um espaço destinado à administração, fiscalização e inspecção sanitária, duas cantinas de apoio ao mercado e uma área reservada ao estacionamento de viaturas, que se localizava entre os dois mercados. -----

- Que, em 1930, foi inaugurado o Mercado Abastecedor de Frutas, contíguo ao Mercado do Peixe. -----

No Mercado Abastecedor de Frutas, os sectores de venda funcionavam sob sete coberturas centrais de duas águas com estrutura metálica de suporte, e seis coberturas laterais de uma água e respectiva estrutura metálica. A poente existiam dois pequenos edifícios destinados às instalações sanitárias e de apoio ao pessoal que trabalhava no mercado. A nascente foi construído um edifício, onde funcionavam a cantina do mercado e a administração. -----

No alçado deste edifício, nos anos 20, o Município de Lisboa mandou colocar dez painéis de azulejo encomendados a Jorge Colaço, tendo sido retirados em 2002 e confiados ao Museu da Cidade de Lisboa. -----

Em 1939, após a publicação do Decreto-Lei nº. 28 853, de 13 de

Julho de 1938, o Mercado Abastecedor de Frutas, passou a ser gerido pela Junta Nacional de Frutas, por despacho do então Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, de 1 de Julho de 1939, sob condição de, conforme Infº. nº.4643, de 29 de Setembro de 1953, a Câmara Municipal de Lisboa enquanto dona do Mercado, garantir o policiamento, a conservação do edifício e o pagamento da energia eléctrica, por um lado, e por outro lado, a Junta Nacional de Frutas pagar, como contrapartida, uma renda à dita Câmara.-----

- Que, em 4 de Dezembro de 1986, a Câmara Municipal de Lisboa, volta a assumir a gestão do Mercado Abastecedor de Frutas, no cumprimento do Despacho do Secretário de Estado do Comércio e Indústrias, datado de 5 de Setembro de 1985, conforme Infº. nº. 1/87 de 17 de Janeiro de 1987, que arquivo. ----

- Que, na contemporaneidade, o Município de Lisboa manteve o edifício sob a sua responsabilidade, nomeadamente, tendo ali organizado alguns eventos públicos, até ao início das obras realizadas pelo Metropolitano de Lisboa em Dezembro de 2001, para a construção do Interface do Cais do Sodré, efectuando a ligação do Metro e a Estação da CP-Caminhos de Ferro Portugueses, E.P., aos barcos da Transtejo.-----

- Que, esta posse tem sido exercida sem interrupção, de forma ostensiva, à vista de toda a gente e sem a menor violência ou oposição de quem quer que seja, tudo praticando como actos de legítimo proprietário. -----

2

- Que, assim a posse pacífica, contínua, pública, de boa fé e em nome próprio do citado imóvel desde o referido ano de mil novecentos e oito, conduziu à aquisição do mencionado prédio por usucapião pelo Município de Lisboa, que o outorgante, na qualidade em que intervém, invoca para justificar o direito de propriedade do Município para fins de registo predial.-----

Pelos segundos outorgantes foi dito, que confirmam plenamente as declarações que antecedem por serem verdadeiras.-----

Assim o disseram e outorgaram.-----

Adverti os outorgantes de que incorrem nas penas aplicáveis ao crime de falsas declarações, se dolosamente e em prejuízo de outrem, as declarações, na presente escritura não corresponderem à verdade.-----

Exibiu-se:-----

- Caderneta predial urbana obtida via internet em 29/09/2008, do Serviço de Finanças de Lisboa-3 Bairro, por onde verifiquei os elementos matriciais e o valor patrimonial do prédio urbano supra mencionado.-----

Mais Arquivo:-----

- Duas certidões emitidas, respectivamente, em 01/10/2008 e 13/10/2008, pelas 3ª e 6ª Conservatórias do Registo Predial de Lisboa, também respectivamente;-----

- Informações números, 0407/DPI-DAJ, de 13/10/2008, 0427/DPI-DAJ/08, de 24/10/2008, INF/2400/DPI/DAJ/08, de 02/12/2008 e anexo, todas do Departamento de Património Imobiliário da

Fls 4

Câmara Municipal de Lisboa;-----

- Informação número 0153/08, de 15/10/2008, da Divisão de Notariado e de Apoio à Contratação;-----

- Informação número 35/DA/2008, de 12/11/2008 e anexos, nomeadamente, um conjunto de documentos respeitantes a uma série de procedimentos alusivos a ambos os Mercados, designadamente, referentes a actos de gestão municipal no Mercado Abastecedor de Frutas do Cais do Sodré na década de 90;-----

- Proposta nº. 910/2008, aprovada pela C.M.L. em 08/10/2008 e Contrato-Promessa de Permuta, de 21/10/2008, assinado entre o Município de Lisboa e o Metropolitano de Lisboa, E.P., e respectivos documentos a ele anexos.-----

Este instrumento foi lido e o seu conteúdo explicado em voz alta aos outorgantes, na presença simultânea de todos.-----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Maria Luísa G. da Rocha Kente

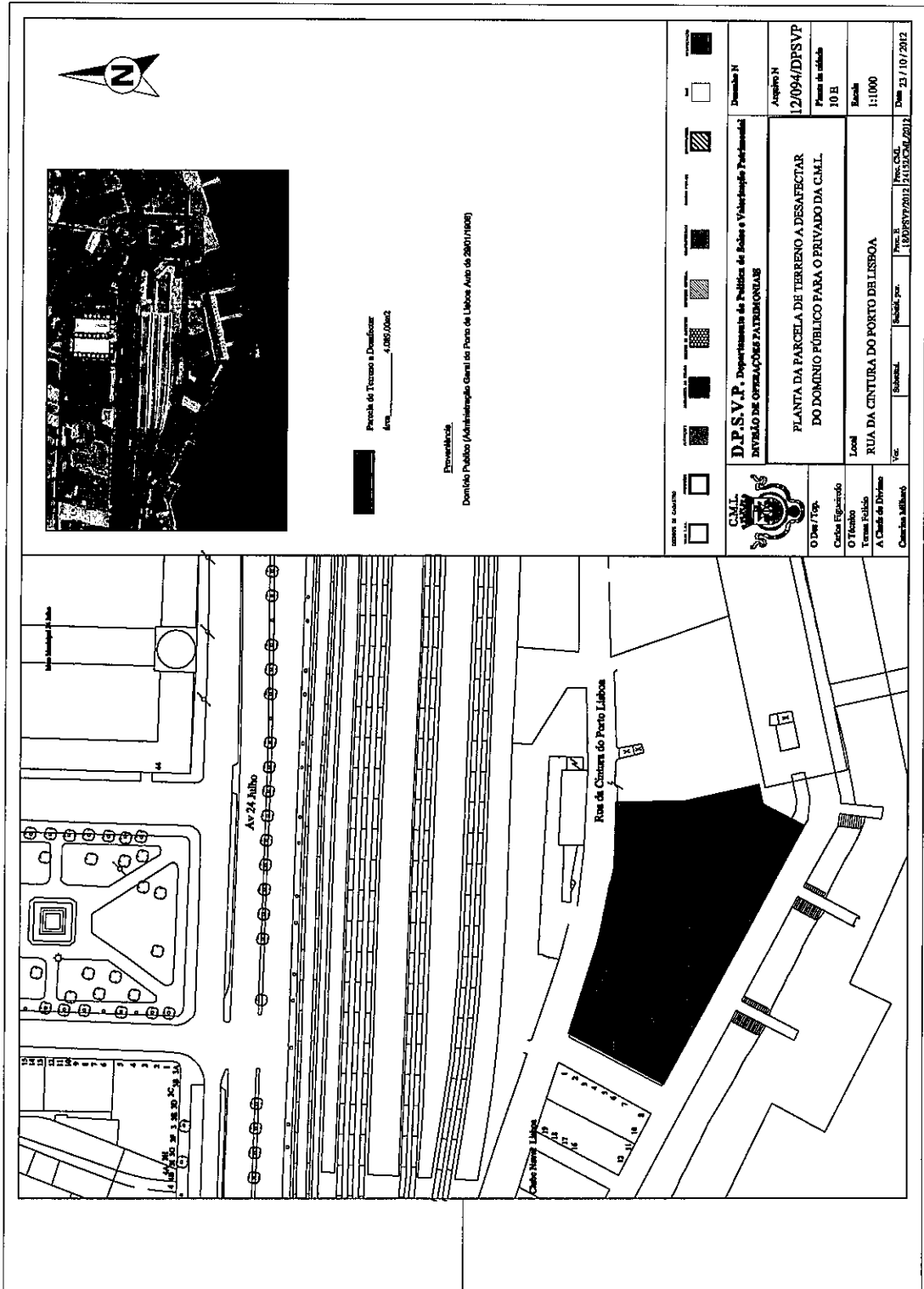
Presidente do Conselho de Administração

[Handwritten signature]

repetido em 04/12/09

ANEXO IV

DACM
rep. n.º 769/2012
N.º _____



Planta de Terreno a Desafectar
Escala: 1:1000

Proveniência
Domínio Público (Administração Geral do Porto de Lisboa, Auto de 28/01/1986)

		D.P.S.V.P. Departamento de Polícias de Lisboa e Validação Profissional DIVISÃO DE OPERAÇÕES PATRIMONIAIS
O Dest. Útil: O Tipo: O Uso: A Classe de Intervenção: Códigos Atribuídos:	PLANTA DA PARCELA DE TERRENO A DESAFECTAR DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O PRIVADO DA C.M.L.	Documento N.º: Assunto N.º: Plano de urbanização: Escala: Data: 23 / 10 / 2012
Rua da Cintura do Porto Lisboa Rua de S. João	Rua da Cintura do Porto de Lisboa	Data: 23 / 10 / 2012



Câmara Municipal de Lisboa
Direcção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística
Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial

DACM
Proc. n.º 769/2012
Fls. _____

Exma. Senhora
Chefe da DOP - Divisão de Operações Patrimoniais

Informação n.º
INF/967/DMPRGU/DPSVP/12

Data
22-10-2012

Assunto: Desafetação do domínio público – Rua da Cintura do Porto de Lisboa

Informação

INTRODUÇÃO

Serve a presente informação para instruir o processo de desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno sita na Rua da Cintura do Porto de Lisboa, com a área de 4.089,00m².

JUSTIFICAÇÃO PARA A DESAFETAÇÃO

1. Por "Auto de Troca" celebrado a 29.01.1908, entre o Município de Lisboa e a Administração Geral do Porto de Lisboa, foram transmitidas ao Município várias parcelas de terreno, destinadas algumas a via pública e outras a serem anexadas a terrenos municipais para venda.
2. Apesar de, ao tempo, o domínio público não ser registável e o registo predial não ser obrigatório, o Município iniciou um processo de registo tendo solicitado à Administração do Porto de Lisboa cópia autenticada do "Auto de Troca", por carta datada de 15.05.1974.
3. No entanto, o registo não chegou a ser formalizado, desconhecendo-se a razão, existindo apenas, em arquivo, uma simples transcrição do Auto que não constitui título bastante.
4. Para ultrapassar a falta de registo e no sentido de concretizar o negócio que envolvia o Metropolitano de Lisboa, o Sporting Clube de Portugal (SCP), a Multi 38 – Sociedade Imobiliária, S.A. e a Multi 39 – Sociedade Imobiliária,

Despacho

Excm. Sr. DDPAP,
Submete-se à sua consideração o p. processo relativo à desafetação do domínio público de uma parcela terreno sita na Rua da Cintura do Porto de Lisboa, com a área de 4.089,00 m².

A chefe DOP
Catarina Lilland
24.10.2012



Câmara Municipal de Lisboa
Direcção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística
Departamento de Política de Solos e Valorização Patrimonial

foi celebrada uma escritura de justificação notarial a 17.12.2008, mas tão-somente quanto à área necessária ao negócio, não se acautelando o registo da remanescente área municipal naquele local de 4.089,00m².

5. Presentemente, esta área está em domínio público municipal confinante a poente com a propriedade do Metro, sem fronteira bem definida podendo ser facilmente "confundida" com a área de estacionamento e acessos ao Interface do Cais do Sodré. Pelo que, e de forma a obviar eventuais dúvidas quanto à sua titularidade e permitir a sua integração no comércio jurídico, importa desafetá-la do domínio público para o domínio privado do Município.

CONCLUSÃO

Submete-se, assim, à consideração Superior a minuta da proposta a submeter aos Órgãos competentes para a desafetação do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno sita na Rua da Cintura do Porto de Lisboa, com a área 4.089,00m², à qual se atribui, apenas para efeitos de registo, o valor de € 20.445,00 resultante de um valor simbólico de 5,00 €/m² de terreno.

As Técnicas,


(Gabriela de Matos)

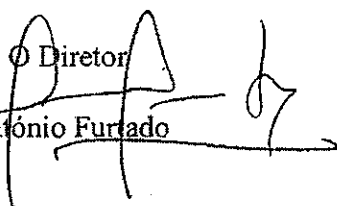

(Teresa Felício)

À consideração do Sr. Vice-Presidente, com a minha concordância, propondo a apresentação da proposta em Câmara e Assembleia Municipal, órgão competente em razão da matéria.

Esta desafetação é necessária e conveniente no quadro das ações de regularização patrimonial em curso, resultado do insuficiente tratamento dado à matéria em Dezembro de 2008 altura em que esta parcela ficou “esquecida”.

2012-10-24

O Diretor
António Furtado





C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e 27º nºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º nº 3 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião de Câmara de 14 de Novembro de 2012, as atas e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das referidas propostas, a ata em minuta:

Apreciação e aprovação das Atas nºs 132 e 133

(Aprovadas por unanimidade)

Proposta n.º 761/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado e pela Sr.ª Vereadora M.ª João Mendes)

Aprovar a minuta contratual do 5.º aditamento ao contrato de financiamento sob a forma de abertura de crédito a celebrar com o IHRU/BEI, relativa ao financiamento do PIPARU, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (7PS e 2Ind.), 1 voto contra (CDS/PP) e 6 abstenções (PPD/PSD))

Proposta n.º 762/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a Constituição da Estrutura Consultiva da Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico, nos termos da proposta;

(Adiada)



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 767/2012 (Subscrita pelos Srs. Vereadores Manuel Salgado e Fernando Nunes da Silva)

Aprovar a Celebração de Contrato de Cedência de Exploração dos Parques de Estacionamento Subterrâneo dos prédios municipais situados no Alto dos Moinhos, com a EMEL - Empresa Pública Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (7PS e 2Ind.), 1 voto contra (CDS/PP) e 6 abstenções (PPD/PSD))

Proposta n.º 768/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a revogação parcial e ampliação de Direito de Superfície constituído a favor do Conselho Português para os Refugiados sobre uma parcela de terreno, situada na Quinta do Pombeiro, Azinhaga do Pombeiro, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 15 votos a favor (7PS, 2Ind. e 6PPD/PSD) e 1 abstenção (1CDS/PP))

Proposta n.º 769/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar submeter à apreciação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de 4.089,00m², sita na Rua da Cintura do Porto de Lisboa, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 770/2012 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar revogar a Deliberação n.º 232/CM/2009 e adquirir o prédio urbano sito na Estrada da Torre, n.º 112 A, necessário para a continuidade dos trabalhos de infraestruturas rodoviárias gerais do Plano do Alto do Lumiar, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 9 votos a favor (7PS e 2Ind.), 5 votos contra (PPD/PSD) e 1 abstenção (CDS/PP))



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Proposta n.º 823/2012 (Subscrita pelo Sr. Presidente)

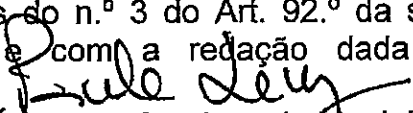
Aprovar atribuir a Medalha de Mérito Municipal, Grau Prata, a António Pires de Lima, nos termos da proposta;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta subscrita pela Sr.ª Vereadora M.ª João Mendes

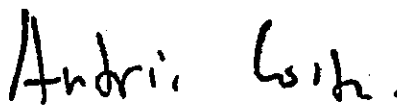
Aprovar ratificar o despacho do Senhor Presidente da CML, que aprovou a 18ª alteração orçamental, nos termos da proposta;

(Proposta não admitida à presente reunião de Câmara)

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 14 de Novembro de 2012

O Presidente



- António Costa -

PROPOSTA 769/2012 - APROVAR SUBMETER À APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 4.089,00M2, SITA NA RUA DA CINTURA DO PORTO DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

O Sr. Presidente: - Ponto 9 da Ordem de Trabalhos, Proposta 769/2012. Tem a palavra o Sr. Vereador António Carlos Monteiro.

O Sr. Vereador António Carlos Monteiro: - É só mesmo para fazer uma pergunta. Porquê desafetar do domínio publico para o domínio privado? Não entendo essa razão, se pudessem explicar porque é que nesta zona ribeirinha tem que ser para o domínio privado do município para que se possa viabilizar este acordo. Com toda a franqueza ficaria muito mais tranquilo na votação.

O Sr. presidente: - Sr. Vereador Manuel Salgado.

O Sr. Vereador Manuel Salgado: - Muito obrigado Sr. Presidente. Em 2008, portanto, vamos lá a ver, esta desafetação é uma histórica complicada que tem a ver com terrenos do Metro, do Metropolitano de Lisboa, e com o Interface do Campo Grande, e na altura foi feita uma regularização e ficou de fora – em 2008 – e em 2008 foi feita uma regularização patrimonial e ficou este bocado de fora. E portanto, é para regularizar esta situação que ficou, que não foi tratada em 2008 que vem agora esta proposta.

(intervenção imperceptível do Sr. Vereador António Carlos Monteiro fora do microfone)

O Sr. Vereador Manuel Salgado: - É uma construção, é um edifício e portanto, como é um edifício para que a Câmara ... é um edifício ao lado de onde está, estava o desporto.

Sr. Vereador António Carlos Monteiro: - Pensei que fosse um espaço aberto.

O Sr. Vereador Manuel Salgado: - Não, não, é um edifício,

(Diálogos cruzados)

O Sr. Vereador Manuel Salgado: - É exactamente, é por isso que passa para o domínio privado, é onde estava o desporto. Obrigado.

O Sr. Presidente: - Muito bem, vamos então votar. Ponto 9 da Ordem de Trabalhos, Proposta 769/2012, quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta 769/2012 a qual foi aprovada por unanimidade.